

Ofício P 0211/0686-2004

Guaratinguetá, 03 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0046-2015**, de autoria do Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal nº 4.168, de 8 de setembro de 2009, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 03 de março de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá – SP